



sindjudES

SEMANA 04/09 A 08/09 - 2023

ATENÇÃO REUNIÃO COM SERVIDORES ESTABILIZADOS



ATENÇÃO: REUNIÃO COM SERVIDORES ESTABILIZADOS



Atenção, servidores estabilizados, aqueles que antes da promulgação da Constituição Federal de 1988 prestava serviços para a administração pública há pelo menos 5 (cinco) anos, (art. 19 do ADCT)!

Vocês receberão em seus e-mails pessoais um convite para participar da reunião híbrida (presencial e virtual) a ser realizada no dia 19/09 às 9h30min na sede do Sindicato, situada na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES e virtual por meio do aplicativo ZOOM.

A reunião será para tratar dos reflexos do julgamento do STF quanto à aposentadoria dos servidores estáveis, porém sem concurso público, pelo Regime Próprio.

➡ Entre em contato com o número - +55 27 99687-7710 - para atualizar manter o seu e-mail atualizado.

Matéria publicada em 06/09/2023



sindjudES

SEMANA 04/09 A 08/09 - 2023

ANTIGUIDADE - Pedido de publicidade das impugnações. REMOÇÃO - Reiteração de pedido



**ANTIGUIDADE - Pedido de
publicidade das impugnações
REMOÇÃO - Reiteração de pedido**



O sindicato reiterou o pedido de informações sobre o processo de remoção.

Sabemos que o processo de remoção geral deve preceder a nomeação dos novos servidores concursados e, por isso, o SindjudES vê com preocupação a demora de sua abertura, razão pela qual solicitou a participação em todo o procedimento, bem como informações com a maior brevidade sobre quais regras serão adotadas, se existem alterações e quais são as que a administração pretende implementar.

Complementando a atuação do SindjudES no processo de remoção foi requerido também à SGP (Secretaria de Gestão de Pessoas) que as impugnações apresentadas à lista de antiguidade pelos servidores sejam inseridas no SEI (Sistema Eletrônico de Informações), a fim de dar maior transparência e publicidade.

Em breve, iremos reunir a categoria para discutir sobre o processo de remoção, pois existem muitas comarcas sem servidores por vacância, muitos servidores localizados em comarcas distintas e ainda existem os colegas com atos de afastamentos para aposentadoria. Tudo isso afeta diretamente o processo de remoção geral.

Processo de remoção ([2023.00.366.719 - CLIQUE AQUI](#))

Inserção dos dados no SEI ([2023.00.440.693 - CLIQUE AQUI](#)).

Matéria publicada em 06/09/2023




sindjudES

 [Instagram.com/sindjudes/](https://www.instagram.com/sindjudes/)

 [Facebook/sindjud](https://www.facebook.com/sindjud)

 sindjud.com.br/

 [Whatsapp: \(27\) 3357-5000](https://www.whatsapp.com/chat?phone=552733575000)

Estamos recebendo sugestões para o nosso Giro Semanal.



Envie para o nosso e-mail:
imprensa@sindjud.com.br